



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº2621/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 042739/2014-44,**

**R E S O L V E:**

Retificar a portaria nº603/2015 de 05 de fevereiro de 2015, que concedeu à Professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ROSALBA MARTINS MIRANDA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DIV**, a partir de 05 de fevereiro de 2015, referente ao interstício 04.04.2011 a 04.04.2013, **para declarar que é a partir de 4 de abril de 2013**, referente ao interstício de 04.04.2011 a 04.04.2013, de acordo com a Lei 12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 3 de agosto de 2015.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor